



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

RESULTADO PRELIMINAR APÓS FASE RECURSAL

CHAMADA INTERNA PRODAE Nº 33/2024

A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Assistência Estudantil - PRODAE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com os termos do processo protocolado sob o nº 23100.022144/2024-70, torna público o resultado preliminar após fase recursal do processo seletivo da Chamada Interna PRODAE Nº 33/2024, que trata das inscrições para a concessão de auxílios do Plano de Permanência exclusivo para os discentes regularmente matriculados no Curso de Educação do Campo – Licenciatura, da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, *Campus Dom Pedrito*, que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo de oferecer condições de permanência e conclusão da graduação presencial, nos termos disciplinados por este documento e, em conformidade com a Resolução Consuni/Unipampa nº 84, de 30 de outubro de 2014, conforme segue:

DEFERIDOS

Nº	CAMPUS	NOME	MATRÍCULA	ALIMENTAÇÃO	MORADIA	TRANSPORTE	CRECHE
1	DOM PEDRITO	Gabriela Gularte Bauer	1999530020	x		x	x
2	DOM PEDRITO	Maria Caroline Gonçalves de Souza	1913530006	x		x	

3	DOM PEDRITO	Michelle da Silva Borges	2450200044	x		x	
---	-------------	--------------------------	------------	---	--	---	--

INDEFERIDOS

Nº	CAMPUS	NOME	MATRÍCULA	MOTIVO
1	DOM PEDRITO	Fabiana Caetano Firmo	2550200004	Não entregou documentação
2	DOM PEDRITO	Mario Natha Colares	2550200028	Documentação incompleta
3	DOM PEDRITO	Patricia de Souza dos Santos	2550200036	Não entregou documentação

Os discentes cujos auxílios foram deferidos deverão enviar ao NuDE do respectivo *campus* a Declaração de Cadastramento de Domicílio Bancário ([Modelo 24](#)), bem como o Termo de Compromisso de Ingresso no Plano de Permanência ([Modelo 23A](#)) até o dia 06/02/2025.

O Resultado Final será publicado no dia 10/02/2025. A concessão dos auxílios financeiros do Plano de Permanência fica condicionada à disponibilidade financeira da instituição.

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2025.

Honória Gonçalves Ferreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Assistência Estudantil



Assinado eletronicamente por **HONORIA GONCALVES FERREIRA, Pró-Reitor(a) de Desenvolvimento e Assistência Estudantil**, em 04/02/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1662415** e o código CRC **AC801D48**.
